



REGRAS DO CONCURSO GLOBAL SWITCH TO NIGHT CITY

§ 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Este documento (“**Regras**”) descreve os termos e as condições do **Concurso Switch to Night City** (doravante: “**Concurso**”).
2. Convidamos você (doravante também referido como “**Participante**”) a tirar uma foto sua, do seu Nintendo Switch ou da sua configuração jogando Cyberpunk 2077: Ultimate Edition no Nintendo Switch no local mais Cyberpunk possível (“**Fotografia**”).
3. Você deve nos enviar a Inscrição em formato de foto como uma mensagem publicada em uma sala dedicada no servidor oficial do Discord de Cyberpunk 2077 ou no tópico dedicado no Fórum Oficial da Comunidade. Você pode encontrar os **requisitos detalhados para as inscrições na § 4**.
4. Os prêmios serão concedidos aos Participantes que criarem as Fotografias mais criativas e originais, enviadas durante o Período do Concurso, e que enviarem todas as demais informações necessárias detalhadas no § 6 (“**Vencedor(es)**”). Daremos prêmios a um total de 10 Vencedores.
5. O Concurso é organizado pela CD PROJEKT S.A., uma empresa com sede em Varsóvia (CEP: 03-301, ul. Jagiellońska 74), inscrita no registro de empresários do Registro Nacional Judicial mantido pelo Tribunal Distrital da Capital de Varsóvia em Varsóvia, 14ª Seção Comercial do Registro Nacional Judicial, KRS nº 0000006865, NIP (identificação fiscal): 734-28-67-148, capital integralmente pago de PLN 99.910.510,00, doravante: “**nós**” ou “**Organizador**”).

§ 2. PARTICIPANTES

1. Você pode participar do Concurso se tiver pelo menos 18 anos de idade na data da inscrição no Concurso e tiver plena capacidade jurídica, ou seja, se puder realizar transações jurídicas de forma independente, incluindo contratos vinculativos, de acordo com sua legislação local.
2. Você não pode participar do Concurso se for funcionário ou parceiro comercial próximo do Organizador ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade; ou membro imediato da família de tal pessoa.

§ 3. DATAS DO CONCURSO

1. O Concurso começa em 07/10/2025 e termina em 20/10/2025 às 18h59 (BRT) (“**Período do Concurso**”).
2. Os vencedores serão anunciados publicamente até, no máximo, o dia 30/10/2025.



§ 4. ENVIOS

1. Para participar do Concurso, você deve nos enviar sua **Fotografia** de acordo com as Regras estabelecidas abaixo.
2. Cada **Fotografia** deve ser salva em formato png ou jpg e estar relacionada ao tema do concurso – tire uma foto de você, do seu Nintendo Switch ou do seu setup jogando Cyberpunk 2077 UE no Nintendo Switch, no lugar mais “cyberpunk” possível. **Fotografias** que não atendam a esses requisitos não serão consideradas para fins do Concurso.
3. Envie sua **Fotografia** por meio do canal dedicado no servidor oficial do Discord de Cyberpunk 2077 ou no tópico do concurso no fórum oficial de Cyberpunk 2077. **Fotografias** enviadas de qualquer outra forma não se qualificam para o Concurso.
4. Você pode enviar apenas uma **Fotografia**. Somente a primeira **Fotografia** que você enviar será considerada válida; **Fotografias** adicionais não serão levadas em consideração.
5. Não é permitido enviar **Fotografias** em nome de outras pessoas.
6. O Organizador reserva-se o direito de rejeitar ou desqualificar a Fotografia de um Participante se:
 - a. violar as disposições da lei aplicável ou as Regras do Concurso;
 - b. o Switch 2 for utilizado de forma inadequada (por exemplo, para causar danos ou ferimentos a alguém ou ao ser destruído);
 - c. o Switch 2 for usado de forma inadequada (por exemplo, jogar enquanto caminha em uma rua movimentada);
 - d. o local da foto for socialmente considerado perigoso ou ilegal;
 - e. a Fotografia puder ser considerada racista, xenófoba, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva, ilegal ou infringir a propriedade intelectual ou os direitos pessoais de terceiros.

§ 5. DECISÃO

1. Os 10 Vencedores serão selecionados pelos membros da Equipe de Comunidade do Organizador (“Comitê do Concurso”).
2. O Comitê do Concurso escolherá os Vencedores com base na originalidade.
3. A decisão do Comitê do Concurso é definitiva.
4. As Fotografias vencedoras e os nomes dos Vencedores serão publicados nas seguintes contas de rede social do Organizador:
 - Página oficial do Facebook de Cyberpunk 2077: <https://www.facebook.com/CyberpunkGame/>
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no X: <https://x.com/CyberpunkGame>
 - Perfil oficial do Cyberpunk 2077 no Instagram: <https://www.instagram.com/cyberpunkgame/?hl=en>
 - Página oficial em português do Facebook de Cyberpunk 2077: <https://www.facebook.com/CyberpunkGameBR>
 - Perfil oficial da CD PROJEKT RED em português no Instagram: https://www.instagram.com/cdprojektred_br/



- Além das páginas e perfis oficiais de Cyberpunk 2077 e da CD PROJEKT RED nas redes sociais nos demais idiomas suportados pela empresa.

§ 6. PRÊMIOS

1. Os vencedores receberão os seguintes prêmios (“Prêmios”):
 - a) Primeiro lugar: **Cyberpunk 2077 - Boneco Good Smile POP UP PARADE - Johnny Silverhand, 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - b) Segundo lugar: **Cyberpunk 2077 - Boneco Good Smile POP UP PARADE - Johnny Silverhand, 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - c) Terceiro lugar: **Cyberpunk 2077 - Boneco Good Smile POP UP PARADE - Johnny Silverhand, 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - d) **Quarto lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - e) **Quinto lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - f) **Sexto lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - g) **Sétimo lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - h) **Oitavo lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - i) **Nono lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad);**
 - j) **Décimo lugar: 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch, 1 mouse pad).**
2. O prêmio que contém o boneco Good Smile POP UP PARADE - Johnny Silverhand e 1 conjunto de brindes contendo 1 bolsa, 1 conjunto de adesivos, 1 patch e 1 mouse pad vale aproximadamente 100 Euros, enquanto o conjunto de brindes sozinho vale aproximadamente 40 Euros.
3. O Organizador reserva-se o direito de conceder outros prêmios especiais a seu exclusivo critério.
4. Para evitar dúvidas, os Prêmios descritos acima são comuns a todos os participantes, independentemente do idioma das Regras exibidas ao Participante.



5. Os Vencedores serão informados sobre o resultado do Concurso por meio de mensagens diretas em suas redes sociais (verifique a caixa de entrada e as solicitações para não perder a mensagem). A mensagem será enviada dentro de cinco (5) dias corridos a partir da data mencionada no § 3, inciso 2, acima.
6. Cada Vencedor terá sete (7) dias corridos a partir da data em que receber o comunicado do resultado por meio de uma mensagem do Organizador para:
 - a) confirmar por mensagem direta no Discord, Facebook, no Instagram ou no X do Organizador se aceita o Prêmio;
 - b) fornecer ao Organizador um endereço postal para o qual o Prêmio seja enviado.
7. Se o Vencedor não fornecer ao Organizador todas as informações descritas nos incisos 6 a) e b) acima ou se recusar a aceitar o Prêmio, nós nos reservamos o direito de conceder a vitória a outro Participante e, assim, conceder tal Prêmio a outro Participante ou abster-nos de conceder este Prêmio específico.
8. Se aplicável, a pedido do Organizador, o Vencedor deverá fornecer ao Organizador o certificado de residência fiscal atualizado e válido, emitido pelo seu país de residência fiscal, e a declaração do beneficiário efetivo preenchida e assinada (exemplo no Anexo A), antes da transferência dos Prêmios.
9. O resultado do Concurso será anunciado por meio de publicações abertas nas contas oficiais das redes sociais e/ou no site do Organizador do concurso, mencionado no § 5, ponto 4 acima, o mais tardar na data mencionada no § 3, inciso 3 acima.

§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AOS PRÊMIOS

1. O Organizador arcará com os custos de envio do Prêmio.
2. O Organizador arcará com os custos do imposto sobre o Prêmio, de acordo com a legislação polonesa. Além disso, os Participantes serão os únicos responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos nacionais, federais, estaduais, locais ou outros impostos adicionais de qualquer tipo relacionados a qualquer Prêmio.
3. A pedido do Organizador, o Vencedor deverá fornecer ao Organizador todos os documentos e informações exigidos pela legislação aplicável. Tais documentos e informações podem incluir, em particular, informações necessárias para o cumprimento de obrigações fiscais, de combate à lavagem de dinheiro e/ou antifraude, e devem ser apresentados no prazo de sete (7) dias corridos após a entrega do pedido do Organizador ao Vencedor.



§ 8 OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO PARTICIPANTE

1. Ao publicar sua Fotografia de acordo com as Regras, você (como Participante) confirma que cumpre os requisitos estabelecidos nas Regras.
2. Ao publicar sua Fotografia, você concorda que, caso se torne um dos Vencedores, o Organizador poderá usar seu nome, sua Fotografia e as informações nela contidas nos anúncios dos resultados do Concurso.
3. Ao publicar sua Fotografia, você também declara que:
 - a Fotografia é resultado de seu trabalho próprio e independente;
 - você detém exclusivamente todos os direitos autorais e econômicos sobre a Fotografia, em particular o direito de utilizá-la e de dispor de sua utilização em todos os campos de exploração e de receber remuneração pela utilização da Fotografia;
 - você tem o direito exclusivo de conceder permissão para uso dos direitos autorais derivados;
 - os seus direitos autorais econômicos, conforme referido nos incisos acima, não são limitados nem onerados por quaisquer direitos de terceiros, e que não infringem quaisquer direitos de terceiros (exceto os do Organizador);
 - você não concedeu nenhuma licença para usar a Fotografia em qualquer âmbito.

§ 9. DIREITOS AUTORAIS

1. Ao publicar sua Fotografia, você (o Participante) concede a nós (o Organizador) uma licença não exclusiva, mundial, intransferível e isenta de royalties para usar a Fotografia para os fins do Concurso, incluindo o fornecimento da Fotografia ao Comitê do Concurso, à comunidade de jogadores, bem como a publicação em nossos sites. Esta licença abrange, em particular, as seguintes formas de exploração:
 - produção de cópias da Fotografia utilizando todas as técnicas;
 - distribuição e divulgação da Fotografia em todos os canais;
 - disponibilização da Fotografia de forma a permitir que qualquer pessoa acesse a Fotografia em um local e horário selecionados por essa pessoa.
2. A licença referida no §9 inciso 1:
 - a. é concedida por um período indeterminado no caso das Fotografias dos Vencedores;
 - b. será rescindida imediatamente se o Participante não se tornar um Vencedor no dia do anúncio referido no § 3 inciso 3 acima.

§ 10. DADOS PESSOAIS

1. O responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., com sede em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.



2. Todas as informações fornecidas pelos Participantes para fins do Concurso são fornecidas voluntariamente, no entanto, podem ser necessárias para participar do Concurso e, no caso dos Vencedores, também para receber os Prêmios.
3. Podemos processar os seguintes dados pessoais seus:
 - a) Participante: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço de e-mail, quaisquer outros dados pessoais incluídos na Fotografia (se aplicável), informações fornecidas durante a comunicação com o Organizador (se aplicável);
 - b) Vencedor: nome e sobrenome ou apelido/pseudônimo, endereço para correspondência, informações exigidas por lei (por exemplo, para fins fiscais); imagem, outros dados pessoais fornecidos durante a comunicação com o Organizador (se aplicável).
4. Seus dados pessoais serão processados com a finalidade de realizar o Concurso do qual você participa, em particular com a finalidade de avaliar as inscrições, conceder os Prêmios, anunciar os resultados, comunicar-se com os Participantes e fornecer os Prêmios aos Vencedores.
5. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, de limitar o processamento deles, de transferi-los, de não estar sujeito a decisões automatizadas, incluindo a criação de perfis, e de se opor ao processamento de seus dados pessoais. Você encontrará informações detalhadas sobre como processamos seus dados pessoais em nossa Política de Privacidade disponível aqui: https://regulations.cdprojektred.com/pt-br/privacy_policy.)

§ 11. INDENIZAÇÃO

O Organizador não cobrirá quaisquer custos potenciais incorridos pelo Participante em relação ao Concurso, incluindo a inscrição no Concurso, a preparação e o envio da Fotografia e o recebimento do Prêmio, sujeito ao § 6 acima.

§ 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As Regras são publicadas nos seguintes idiomas: inglês, russo, alemão, polonês, português brasileiro, francês, espanhol (Espanha), espanhol (América Latina), coreano, japonês, chinês simplificado e chinês tradicional.
2. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com a lei polonesa.
3. O Concurso não é um jogo de azar, loteria ou qualquer outro jogo referido na Lei Polonesa de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar.
4. As Regras entram em vigor no dia 26/09/2025.



ANEXO A – Declaração de Propriedade Verdadeira (exemplo)

Eu, _____¹, confirmo que devo ser considerado como verdadeiro proprietário do Prêmio, nos termos da Modelo de Convenção Fiscal da OCDE sobre Renda e Capital. Em particular, eu:

- i. recebo o Prêmio para meu próprio benefício, o que inclui o direito de decidir exclusivamente sobre o Prêmio uma vez recebido e assumir o risco econômico relacionado à perda de tal recebível ou parte dele,
- ii. não sou agente, representante, fiduciário nem outro sujeito legal ou efetivamente obrigado a transferir a totalidade ou parte da compensação acordada ao abrigo do presente acordo para outra entidade,
- iii. confirmo que atendo a todos os requisitos para ser considerado residente fiscal de _____², de acordo com a legislação interna e o tratado de dupla tributação aplicável.

Todas as condições acima são cumpridas em conjunto.

Comprometo-me a informar imediatamente o Organizador se alguma das condições acima sofrer alterações.

Vencedor: _____.

Data da assinatura, assinatura do Vencedor

¹ Insira o nome e o sobrenome do Vencedor.

² Insira o país de residência fiscal do Vencedor.